

## **EDITAL 110/2016/FACELI RETIFICADO**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONTRATAÇÃO PARA 2016 (2º SEMESTRE)**

O Diretor Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, no período de **07 a 11/10/2016**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professor para lecionar no Curso de Graduação de Direito no 2º semestre de 2016 (17.10.2016 a 21.12.2016), em consonância com o Inciso VII, Art. 2º da Lei Nº 2.936, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e §1º do Art. 19 da Lei Complementar Nº 32, de 09 de março de 2016.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital objetiva a contratação de docente para o 2º semestre de 2016, no período compreendido entre 17.10.2016 e 21.12.2016, para as disciplinas elencadas no Item 3.1 deste Edital, ofertadas no curso de Bacharelado em Direito.

1.2 As inscrições são reservadas a candidatos(as) portadores(as) de diplomas de Graduação em Direito, pós graduado lato-sensu e/ou stricto-sensu em Direito, reconhecidos pelo Capes, observada a aderência de formação do(a) candidato(a) com as disciplinas ofertadas neste Edital, e a experiência profissional.

1.2.1 Os diplomas de Pós-Graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*, devidamente reconhecidos, serão considerados para fins classificatórios, observada a aderência

1.2.2 No caso de o(a) candidato(a) ainda não estar de posse do diploma de especialista, mestre ou doutor, só serão aceitas as declarações de conclusão válidas por um ano, contado a partir da data de defesa da monografia, dissertação ou tese.

1.3 O(a) candidato(a) não poderá se inscrever no processo seletivo se estiver de licença especificada em lei, aposentado por invalidez ou tiver qualquer outro tipo de impedimento legal para exercer as funções do cargo.

1.4 O processo seletivo será realizado conforme cronograma constante no **Anexo I**.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES: LOCAL E REQUISITOS**

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada no Polo da UAB, na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, nos seguintes horários: de 08h às 21h, no período de **07 a 11/10/2016 – de sexta a terça-feira**. O(a) candidato(a) deverá inscrever-se pessoalmente, ou por meio de procuração.

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a) *Curriculum Vitae*, obrigatoriamente preenchido no modelo proposto pela Faculdade, **Anexo II**, preferencialmente, contendo *link* do Currículo Lattes, atualizado nos últimos três meses.
- b) Cópia simples dos documentos que compõem o currículo, conforme as informações do **Anexo III**.
- c) Ficha de inscrição preenchida – **Anexo IV** deste Edital.

2.3 O(a) candidato(a) que não apresentar qualquer um dos documentos acima listados estará automaticamente eliminado(a).

2.4 Os diplomas e/ou certificados de língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado. Os diplomas de Graduação e de Pós-Graduação lato-sensu e/ou stricto-sensu obtidos em instituições estrangeiras somente serão válidos se estiverem acompanhados de documentação comprobatória da revalidação por Instituição brasileira, que tenha curso igual ou similar, devidamente reconhecido.

2.5 Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, com a ficha de inscrição na parte externa, devidamente preenchida.

### 3. DA VAGA

#### 3.1 Curso de Direito

<u>Disciplinas a serem ministradas</u>	<u>Turma:</u>	<u>Dias/Horários</u>
Direito Penal II	4º período de Direito Matutino	Quarta-feira (9h30 as 11h10) e Quinta-feira (9h30 as 11h10);
Direito Processual Penal I	6º período de Direito Matutino	Quarta-feira (7h30 as 9h10) e Sexta-feira (9h30 as 11h10);
Prática Jurídica III – Prática Penal	9º período de Direito Noturno	Segunda-Feira (19h as 20h40).
Aulas de Pós Graduação, Cursos de Extensão, Orientação de monografia, Aulas no Núcleo de Prática Jurídica, Orientação de TCC, Pesquisa e extensão e outras atividades pertinentes ao curso.	Diversas	De acordo com a demanda
Quantidade de Vagas:		01 vaga

### 4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das duas provas, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Prova de títulos – peso 4;

b) Prova de desempenho didático – peso 6.

4.2.1 A prova de títulos será feita por meio de análise do curriculum vitae, devidamente documentado, e será executada pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, nomeada pelo Presidente da Fundação Faceli. Não serão atribuídos pontos ao título exigido como pré-requisito (Graduação).

4.1.1 Nessa única etapa será atribuída uma pontuação de **zero** a **cem** pontos, considerando aprovado o que obtiver maior pontuação.

4.1.2 A aula ministrada perante a Banca Examinadora terá caráter eliminatório e classificatório.

4.1.2.1 Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) %.

**4.1.3** A apresentação da aula para a Banca Examinadora acontecerá nas dependências do Pólo da UAB Linhares, em data constante no **Anexo I**.

4.1.4 No momento da Inscrição o candidato preenche o formulário da prova de desempenho didático, escolhendo o tema. A ordem de apresentação será de acordo com a ordem de inscrição.

4.1.5 – Será fornecido ao Inscrito declaração de inscrição, bem como cópia da escala de aula teste.

4.1.4 A aula apresentada à Banca terá duração de 20 minutos e versará sobre um dos três temas previstos no edital específico.

4.1.5 No início da aula o candidato deverá entregar à Banca Examinadora, por escrito, três cópias do plano de aula, conforme disposto no edital específico.

## **5 - DO RECURSO**

5.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, quanto ao resultado final.

5.2 O prazo máximo para envio dos recursos referentes ao processo seletivo será o **dia 14 de outubro até 18h**, na secretaria acadêmica.

5.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no **ANEXO III** deste edital. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

**5.4.** Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para cursos de Graduação protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada no prédio da UAB, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **observado o horário estabelecido no item 5.2**

5.5. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

5.6. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

## **6- DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

6.1. Os docentes serão remunerados com base no Art. 18 da Lei Complementar 32, de 09 de março de 2016, conforme tabela de vencimentos apresentada abaixo.

6.1.2. Anexo II - Lei Complementar 32, de 09/03/2016

Tabela de vencimentos do Quadro do Magistério Público Superior Municipal

<b>NIVEL</b>	<b>REMUNERAÇÃO - A</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
III	3.969,00	Doutor
II	3.600,00	Mestre
I	3.265,31	Especialista

6.2 – A jornada de trabalho será, de acordo com o Parágrafo único, Art. 14 da Lei Complementar 32, de 09/03/2016, de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo que as horas de trabalho pedagógico correspondem a 1/3 (um terço) da carga horária do professor.

6.3 - Além da remuneração, serão concedidos aos(às) candidatos(as) contratados(as) benefícios, como vale-alimentação, no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), reajustável segundo Percentual definido pela prefeitura, e outros direitos e vantagens previstos em lei.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As disciplinas oferecidas neste Edital serão ministradas nos turnos/dias e horários elencados no item 3.1

7.2 A contratação do (a) aprovado (a) no processo seletivo para atuar no segundo semestre acontecerá em 17.10.2016 e finalizará em 21.12.2016.

7.2.1 Quando da contratação, o(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar os documentos originais da formação acadêmica, referentes às cópias apresentadas, para simples conferência. Os originais serão devolvidos.

7.2.2 Com base na Lei Nº 2.936/2010, de 31 de março de 2010, fica estabelecido que:

7.2.2.1 Art. 13 - O contrato firmado extinguir-se-á pelo término do prazo contratual, ou seja, outubro a dezembro/2016.

7.2.2.2 Art. 14 - O contrato firmado na forma desta lei poderá ser rescindido:

- I – por iniciativa do contratado;
- II – por conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada;
- III – por falta disciplinar cometida pelo contratado, devidamente apurada, mediante procedimento administrativo;
- IV – por abandono do contratado, caracterizado por falta ao serviço superior a 15 (quinze) dias corridos ou 30 (trinta) dias intercalados;
- V – por insuficiência de desempenho do contratado.

7.3. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



7.4. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Comarca da cidade de Linhares - ES.

7.5. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3373-7900, pelo e-mail: [bricio.cutini@faceli.edu.br](mailto:bricio.cutini@faceli.edu.br) ou no local de inscrição no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Linhares, 06 de Outubro de 2016

Marcio Roney Santos Correia  
Diretor Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de  
Linhares - FACELI

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2016 (2º SEMESTRE – DIA 17.10.2016 a 21.12.2016).**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>07.10.2016</b>	Publicação do Edital do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professores.
<b>07.10.2016 a 11.10.2016</b>	Inscrição para Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professores.
<b>13.10.2016</b>	Aula de Desempenho Didático perante a banca examinadora e avaliação de Currículo.
<b>13.10.2016</b>	Divulgação do resultado provisório do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professor.
<b>14.10.2016</b>	Prazo para Recurso, até 18 horas.
<b>14.10.2016</b>	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professor.
<b>17.10.2016</b>	Conferência de documentos originais e contratação.

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO – 2016 (2º SEMESTRE – 17.10.2016 a 21.12.2016)

#### CURRICULUM VITAE

#### **1. DADOS PESSOAIS**

Nome:  
Sexo:  
Data de nascimento:  
Estado civil:  
CPF:  
RG:  
Título de Eleitor:  
E-mail:  
Telefone Residencial:  
Telefone Comercial:  
Telefone Celular:  
Link para acesso ao currículo Lattes:  
Endereço:  
Bairro:  
Cidade:  
Estado:  
CEP:

---

#### **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

##### **Graduação**

(Se tiver mais de uma acrescentar) Instituição:  
Sigla da IES:  
Local:  
Curso:  
Data de início: (mês e ano)  
Data de obtenção do título:  
Classificação da área de formação:

##### **Especialização (pós graduação *lato sensu*)**

(se tiver mais de uma, acrescentar)  
Instituição:  
Local:  
Curso:  
Data de início:  
Data de obtenção do título:

##### **Mestrado**

Instituição:  
Sigla da IES:

Local:  
Curso:  
Data de início: (mês e ano)  
Data de obtenção do título:  
Classificação da área de formação:

**Doutorado**

Instituição:  
Sigla da IES:  
Local:  
Curso:  
Data de início: (mês e ano)  
Data de obtenção do título:  
Classificação da área de formação:

---

**3. OUTROS CURSOS**

Curso:  
Local:  
Período:

Curso:  
Local:  
Período:

Curso:  
Local:  
Período:

---

**4- EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DOCENTE**

*\* (Necessário comprovar o tempo de serviço em anos)*

**Educação Básica**

Instituição:  
Tempo de serviço:  
(dizer o período de que dia, mês e ano até que dia, mês e ano)

**Educação Técnica:**

Instituição:  
Tempo de serviço:  
(dizer o período de que dia, mês e ano até que dia, mês e ano)

**Ensino Superior**

Instituição:  
Tempo de serviço:  
Curso (s):  
Disciplina (s):

**Cursos de Pós-Graduação**

Instituição:  
Tempo de serviço:  
Curso (s):  
Disciplina (s):



**5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE**

*\* (Necessário comprovar o tempo de serviço em anos)*

Instituição:

Cargo:

Tempo de serviço prestado:

## ANEXO III

### DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO

#### 1- DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

(Cópias Simples)

- Identidade:
- CPF:
- Título de Eleitor:
- Comprovante de votação da última eleição:
- Certificado de reservista (se homem)
- Cópia da carteira de trabalho (parte de identificação)
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de residência

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Cópia de documentos que comprovem a formação acadêmica.

- Graduação
- Especialização (Pós- Graduação *lato sensu*)
- Mestrado
- Doutorado

*\* No caso de o candidato não possuir o diploma de mestre ou doutor, só serão aceitas as declarações de conclusão, válida por um ano, contado a partir da data de defesa da tese ou dissertação*

#### 3. OUTROS CURSOS

- Cópia dos certificados dos cursos realizados (preferencialmente nos últimos 3 anos)

(Cópias Simples)

#### 4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DOCENTE EM ANOS

- Xerox da carteira ou do contrato de trabalho
- Declaração das disciplinas lecionadas contemplando o tempo destinado a cada uma.

#### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE EM ANOS

(Relacionar somente a experiência profissional que tem relação direta com a disciplina pleiteada).

- Xerox da carteira, contrato de trabalho ou outros documentos comprobatórios

*\* necessário comprovar o tempo de serviço em anos.*

**ANEXO IV**

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES  
PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2016 (2º SEMESTRE – 17/10/2016 a  
21/12/2016)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

*\*necessário preencher e afixar na parte externa do envelope de inscrição*

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Endereço:		
Nº	Bairro:	Município:
Cep.:	E-mail:	
Telefone de contato: Pessoal		Celular:
<b>VAGA PLEITEADA:</b>		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Graduação:		
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>		
Ensino Superior: ( ) anos		
Pós graduação: ( ) horas		
Educação Básica ( ) anos		
Técnica: ( )		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE</b>		
Relacionada com a disciplina para a qual se candidata ( ) anos		
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>		

-----

<b>PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2016 (2º SEMESTRE – 17/10/2016 a 21/12/2016)</b>		
Nome do Candidato:		
Data de Entrega: ____/____/____		
Assinatura do recebedor:		

**ANEXO V**

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2016 (2º SEMESTRE – 17.10.2016 a 21.12.2016)**

TITULOS	VALOR UNITARIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>TITULAÇÃO *</b>	Doutorado na área específica: 20,0	<b>23</b>
	Doutorado em outras áreas: 15,0	
	Mestrado na área específica: 13,0	
	Mestrado em outras áreas: 10,0	
	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área específica: 10,0	
	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em outras áreas: 6,0	
	2ª. Graduação na área do curso: 3,0	
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Cursos)</b>	<p>Certificados de participação em cursos, relacionados com a vaga pleiteada ou com a Educação, com carga horária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados dois certificados, com valor de 2,0 (dois) pontos cada um: <b>(máximo: 4,0 (quatro) pontos)</b>.</li> <li>- De 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados, <b>com valor de 1,5 (um ponto e meio) para cada um. (máximo: 4,5 (quatro pontos e meio) pontos)</b></li> <li>- de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados, com valor de 1,0 (um) ponto para cada um. <b>(máximo: 3 (três) pontos)</b></li> <li>- de 20 (vinte) a 39 (trinta e nove) horas: serão considerado três certificados, com valor de 0,5 (meio) ponto cada um <b>(máximo 2,5 (um ponto e meio))</b></li> </ul>	<b>15</b>
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	Ensino superior com mais de 5 anos na área da vaga pleiteada: 15,0	<b>15</b>
	Ensino superior de 1 a 5 anos na área da vaga pleiteada: 10,0	
	Ensino superior – mínimo de 1 semestre letivo na área da vaga pleiteada: 5,0	
	Ministração de Cursos, Palestras, Workshop, Mini-cursos e Oficinas, relacionados com a área da vaga pleiteada ou com Educação, com carga horária: igual ou superior a 08 (oito) horas: serão considerados até cinco certificados, com valor de 2 (dois) pontos	<b>27</b>

	para cada um: 10,0	
	Experiência no ensino médio: 9,0	
	Experiência na educação básica e fundamental: 8,0	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE</b>	Relacionada com a área da vaga pleiteada para a qual se candidata há mais de 5 anos: <b>17,0</b>	<b>20</b>
	Relacionada com a área da vaga pleiteada para a qual se candidata de 1 a 5 anos: 10,0	
	Relacionada com a área da vaga pleiteada para a qual se candidata de 6 a 11 meses e 29 dias: 5,0	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>